

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
SOROCAPIX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	01	R\$499.999,76
	02	R\$54.478,42

Salvador, 12 de abril de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018

PROCESSO Nº 20/2018- COGEL

EMPRESA: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA; CNPJ Nº - 15.165.950/0001-43.

OBJETO: Assinatura de boletim online para atualização profissional contábil e jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.876,09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

33.90.39; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 09/04/2018.

Salvador, 11 de abril de 2018

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da licitação a seguir:

##### Tomada de preços nº 001/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, assim como, a execução dos serviços de estrutura cênica, confecção e instalação de vestimentas e iluminação cênica no auditório no Centro de Educação Infantil de Coutos - Atual Subúrbio 360, inclusive com fornecimento dos equipamentos necessários, conforme especificado no Projeto Básico.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI - EPP - CLASSIFICADA, por cumprir todos os requisitos do edital e seus anexos, relativos à Proposta Técnica.

VERO ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - DESCLASSIFICADA, por descumprir os requisitos dos itens 11.4.3.6.4.1, 11.4.3.6.4.2, 11.4.3.6.4.3 e 11.4.3.6.4.4 todos do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital.

O inteiro teor do julgamento das propostas técnicas encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da COPEL, ficando desde já aberto o prazo recursal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

PROCESSO Nº: 202/2018.

EMPRESA: EGBA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

OBJETO: emissão de CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A-1, em conformidade com a ICP-BRASIL, com validade de 12 (doze) meses, sem fornecimento de Token

VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.2501124/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 12/04/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de abril de 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

No Julgamento da Proposta Técnica dos Licitantes, Tomada de Preços nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.085, de 05/04/18, página 34.

Onde se Lê:

Licitantes Classificadas:

Ordem de Classificação	Empresa	Nota Técnica
1	Maisquatro Empreendimentos Ltda	9,99
2	GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares EIRELI-EPP	9,74
3	Globo Engenharia EIRELI	9,50
4	G Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.	9,46
5	A&P Arquitetura e Urbanismo EPP	9,34
6	FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda	9,32

Leia-se:

Licitantes Classificadas:

Ordem de Classificação	Empresa	Nota Técnica
1	Maisquatro Empreendimentos Ltda	9,98
2	GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares EIRELI-EPP	9,61
3	Globo Engenharia EIRELI	9,60
4	G Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.	9,34
5	FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda	9,31
6	A&P Arquitetura e Urbanismo EPP	9,30

Onde se Lê:

"Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, alínea b da Lei Federal Nº 8666/93. Não havendo interposição de recurso administrativo fica redesignada para o dia 17/04/2017 às 9 horas, para abertura, em sessão pública dos Envelopes Nº 2 - Proposta de Preços".

Leia-se:

"Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, alínea b da Lei Federal Nº 8666/93. Não havendo interposição de recurso administrativo fica redesignada para o dia 24/04/2018 às 9 horas, para abertura em sessão pública dos Envelopes Nº 2 - Proposta de Preços".

Salvador, 12 de abril de 2018.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA - SECULT N.º 002/2017 - PROC:460/2017 - SECULT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação e infraestrutura do Centro de Convenções de Salvador, incluídos os serviços de urbanização, macro e microdrenagem.

LICITANTES: CONSTRUTORA NM LTDA / PRINCIPAL CONTRUÇÕES LTDA, SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA / BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A, CONSTRUTORA MARQUISE S/A /SUCESSO S/A, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CONSTRUTORA BSM LTDA / QUALY ENGENHARIA LTDA / BMF ENGENHARIA LTDA. / CONTROLTEC ENGENHARIA LTDA, CDG CONSTRUTORA S/A / ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AXO CONSTRUTORA LTDA / CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, TORRE EMPREENHAMENTO. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, MPD ENGENHARIA LTDA / ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA / MRM CONSTRUTORA LTDA.

A Comissão Mista Especial de Licitação, declara que todas as licitantes foram classificadas, observando-se a seguinte ordem:

	LICITANTE	FATOR K
1º	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CONSTRUTORA. BSM LTDA / QUALY ENGENHARIA. LTDA / BMF ENGENHARIA LTDA. / CONTROLTEC ENGENHARIA. LTDA	0,77
2º	AXO CONSTRUTORA LTDA / CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA	0,83
2º	MPD ENGENHARIA LTDA / ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA / MRM CONSTRUTORA LTDA	0,83
4º	OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A	0,89
4º	CONSTRUTORA NM LTDA / PRINCIPAL CONTRUÇÕES LTDA	0,89
6º	CDG CONSTRUTORA S/A / ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,93
7º	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA / BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	0,94
8º	TORRE EMPREENHAMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	0,98
9º	CONSTRUTORA MARQUISE S/A /SUCESSO S/A	0,99

Fica desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso não haja ocorrência de RECURSOS, desde já fica determinada a data de 24/04/2018 às 10:00 horas, para a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, no auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sito à Rua das Vassouras, n.º 01 - Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador - BA..

Salvador, 12 de abril de 2018

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente